

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20180081

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na ROD TRANSAMAZONICA SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 25.317.772/0001-82, representado pelo Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETARIO MUNICIPAL, portador do CPF nº 586.519.772-04, residente na AV ANTÃO FERREIRA VALE 61 B, e de outro lado a firma R. CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.702.494/0001-07, estabelecida à AV dr hugo de mendonça 588, centro, Itaituba-PA, CEP 68180-005, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ROBSON CUNHA AGUIAR, residente na AV. DR. HUGO DE MANDONÇA, 588, CENTRO, Itaituba-PA, CEP 68180-005, portador(a) do CPF 914.044.792-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 008/2018-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de materiais de expediente e diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010956	PAPEL VERGE - Marca.: masterprint PAPEL VERGE CX - Especificação : PAPEL VERGÊ A4 210X297MM 180G CORES VARIADAS CX/50 FOLHAS	CAIXA	580,00	20,000	11.600,00
010964	PASTA C/ELÁSTICO - Marca.: policart PASTA C/ ELASTICO - Especificação : Pasta de plástico com elástico , tamanho officios, em cores variadas.	UNIDADE	3.550,00	1,880	6.674,00
010966	BORRACHA BICOLOR - Marca.: leonora BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) - Especificação : para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm.	UNIDADE	620,00	0,480	297,60
010969	CLIPS N 02 CX C/100 UND - Marca.: bacchi CLIPS Nº 02 CX C/ 100 UND - Especificação : Clips de arame niquelado, anti-ferrugem, nº 2 e contendo 100 unidades na caixa	CAIXA	1.350,00	1,470	1.984,50
010972	CLIPS Nº04 50UND - Marca.: bacchi CLIPS Nº 04 50 UND. - Especificação : Clips de arame niquelado, anti-ferrugem, nº 4 e contendo 50 unidades na caixa.	CAIXA	1.350,00	2,250	3.037,50
010975	CLIPS Nº08 C/50UND - Marca.: bacchi CLIPS Nº 08 C/ 50 UND. - Especificação : Clips de arame niquelado, anti-ferrugem, nº 8 e contendo 50 unidades na caixa.	CAIXA	1.350,00	3,080	4.158,00
010978	ENVELOPE - Marca.: foroni ENVELOPE - Especificação: De Papel Kraft Amarelo Ouro, Medindo 24,0 X 34,0 Cm, Gramatura De 80 G/M2	UNIDADE	12.050,00	0,450	5.422,50
010982	ENVELOPE TIPO CARTA - Marca.: foroni ENVELOPE - Especificação: Material Kraft, Gramatura 75g/M2, Tipo Carta, Compr. 225mm, Larg. 110mm, Cores variadas	UNIDADE	12.050,00	0,200	2.410,00
010986	ESTILETE - Marca.: leonora ESTILETE - Especificação: Em Corpo Plástico, Com Lâmina Inoxidável Estreita, Medindo 9 Cm X 0,9 Cm, Graduável E Com Trava De Segurança.	UNIDADE	800,00	1,470	1.176,00
010990	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA E L ASER - Marca.: masterprint ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA E	CAIXA	600,00	47,500	28.500,00

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



010993	LASER - Especificação: Medindo 25,4 X 101,6mm, 20 Etiquetas Por Folha. 10 CX - 100fl	UNIDADE	290,00	65,000	18.850,00
010995	GRAMPEADOR GRANDE - Marca.: leonora GRAMPEADOR GRANDE: Especificação: material Metálico, De Mesa, Grande, Grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, Até 240 Folhas.	UNIDADE	3.100,00	5,650	17.515,00
011002	CAIXA ARQUIVO MORTO - Marca.: policart CAIXA ARQUIVO MORTO- Em PVC, Dimensões 345x140x240mm	CAIXA	730,00	34,200	24.966,00
011076	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Marca.: leonora PINCEL PARA QUADRO BRANCO. Especificação: Marcador Para Quadro Branco, cores variadas, Com Reservatório De Recarga E Ponta Substituível CX C/12 UND.	CAIXA	1.120,00	43,900	49.168,00
011080	LÁPIS N.02 CX C/144 UND - Marca.: leonora LÁPIS N.02 CX C/ 144 UND - Especificação : Revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Lápis Preto Número 2, Flexível, Ultra-Resistente	CAIXA	1.300,00	200,000	260.000,00
011082	PAPEL A4 - Marca.: report PAPEL A4 - Especificação : Caixa com 10 unidades(resma) de 500(quinhetas folhas), alcalino, alta alvura, formato A-4, gramatura 75g/m2.	CAIXA	1.740,00	4,200	7.308,00
011098	MASSA DE MODELAR - Marca.: leonora "MASSA DE MODELAR - Especificação: Massa de modelar 12 cores, 180 grs, não tóxica, não mancha as mãos, não endurece, pode ser reaproveitada, composição: ceras, pigmentos e carga. Deve possuir selo do Inmetro.	CAIXA	18.000,00	1,280	23.040,00
011102	PAPEL CARTÃO - Marca.: vmp PAPEL CARTAO - Especificação : cores variadas, de 50x66cm.	FOLHA	1.900,00	8,000	15.200,00
011106	TESOURA 20CM - Marca.: leonora TESOURA 20 CM - Especificação : tesoura 20 centimetro, para uso geral, com cabo de polietileno preto, com lamina em aço inoxidável.	UNIDADE	1.000,00	2,890	2.890,00
011113	PERCEVEJO CX C/100 - Marca.: leonora PERCEVEJO CX C/ 100 UND - Especificação : Percevejo latonado CX 100 UM	CAIXA	300,00	180,000	54.000,00
011118	MURAL DE AVISO 100X200 - Marca.: souza MURAL DE AVISO - Especificação: Quadro aviso 100x200 cortiça dupla face mold.madeira	UNIDADE	170,00	51,000	8.670,00
011122	GRAMPEADOR PARA MADEIRA - Marca.: leonora GRAMPEADOR PARA MADEIRA	UNIDADE	1.500,00	13,250	19.875,00
011124	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA - Marca.: leonora GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA	CAIXA	1.500,00	5,000	7.500,00
011130	PASTA PLÁSTICA POLIIONDA C/ELÁSTICO 50MM - Marca.: po licart PASTA PLÁSTICA POLIIONDA C/ELÁSTICO 50MM	UNIDADE	320,00	4,780	1.529,60
011132	ALMOFADA P/CARIMBO - Marca.: radex ALMOFADA P/ CARIMBO - Especificação : Em tecido, entintada em cores variadas, estojo plástico, dimensões 95 x 125 mm.	UNIDADE	220,00	35,000	7.700,00
011134	TINTA P/ ALMOFADA C/ 40ML CORES VARIADAS - Marca.: r adex "TINTA P/ ALMOFADA, C/ 40 ML CORES VARIADAS - Especificação: Tinta para carimbo, na cores variadas azul, em frasco com no mínimo 40ml.Acondicionadas em caixas com 12 unidades "	CAIXA	260,00	20,000	5.200,00
011139	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS - Marca.: leonora CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS: Especificações: Caneta Marca Texto, Com Tinta Fluorescente A Base D'água, Não Recarregável, Ponta Em Feltro Com 4mm De Largura, Corpo Cilíndrico Liso Com No Máximo 10 Mm De Diâmetro, Tampa Composta Com Prendedor Tipo "Braço". Em cores variadas e caixa c/ 12 unidades.	CAIXA	1.300,00	12,000	15.600,00
011142	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS - Marca.: são domingos LIVRO DE PROTOCOLO 100 folhas: Especificação - Livro Protocolo De Correspondência Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente, Com Capa Dura, No Formato 153 X 216mm E Com Encadernação Costurada.	UNIDADE	1.000,00	25,900	25.900,00
011144	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS - Marca.: leonora PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS - Especificações: Escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cx c/12und	CAIXA	3.200,00	0,190	608,00
011146	ENVELOPE PEQUENO - Marca.: foroni ENVELOPE PEQUENO - Especificação : Em papel na cor amarelo, dimensões 176x250.	UNIDADE	500,00	4,750	2.375,00
	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM - Marca.: kit "PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM - Especificação: Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 19mm. Capacidade para prender até 60 folhas de papel.CAIXA COM 12UND	CAIXA			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



011148	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM - Marca.: kit PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM - Especificação: Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 32mm. Capacidade para prender até 100 folhas de papel.CAIXA COM 12UND	CAIXA	500,00	10,100	5.050,00
011150	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM - Marca.: kit "PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM - Especificação: Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 51mm. Capacidade para prender até 150 folhas de papel.CAIXA COM 12UN	CAIXA	500,00	18,000	9.000,00
011169	TINTA REABASTECEDORA 37ML - Marca.: leonora TINTA REABASTECEDORA 37 ML PARA PINCEL DE QUADRO MAGNÉTICO - CORES VARIADAS - Especificação : TINTA REABASTECEDORA 37 ML PARA PINCEL DE QUADRO MAGNÉTICO - CORES VARIADAS	CAIXA	330,00	44,800	14.784,00
011174	COLA BRANCA C/1 LITRO - Marca.: frama COLA BRANCA C/ 1 LITRO - Especificação : Cola branca, pastosa, lavavel e atóxica. Embalagem: plástica, com peso líquido 1 litro.	LITRO	1.020,00	13,750	14.025,00
011177	ISOPOR 20MM - Marca.: isooeste ISOPOR 20 MM - Especificação: Placa isopor 50x100cm, espessura 20mm.	UNIDADE	1.220,00	7,000	8.540,00
011180	UMEDECEDOR DE DEDO COM GLICERINA UMEDECEDOR DE DEDO COM GLICERINA - Especificação: material Com glicerina, não tóxico e que não manche, com CRQ do químico responsável impresso na embalagem e/ou no rótulo, peso líquido de 12g, validade mínima de 1 (um) ano. Acondicionadas em caixas com 10 unidades	CAIXA	380,00	3,100	1.178,00
011184	COLA BRASCOPLAST - Marca.: brascola COLA BRASCOPLAST - Cola Adesiva, Instantânea, Não Tóxica, De Secagem Rápida, Em Bisnaga Com No Mínimo 75,0 Gramas. Embalagem Contendo Dados De Identificação Do Produto, Data De Fabricação E 8 TB - 75 gr	TUBO	950,00	7,900	7.505,00
011185	FITA CREPE - Marca.: embalando FITA CREPE - Especificação: Fita Crepe Medindo 5 Cm De Largura E 50m De Comprimento	UNIDADE	1.150,00	3,000	3.450,00
011186	COLA GLITER - Marca.: leonora COLA GLITER - Especificação: Cola colorida com gliter acrílex caixa com 6 unidades, validade de 1 ano"	CAIXA	1.000,00	8,400	8.400,00
011190	TINTA GUACHE - Marca.: acrílex TINTA GUACHE - Especificação: Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água. Composição:pigmentos, água, espessante,carga e conservantes tipo benzo.Produto certificado pelo INMETRO. Cores variadas CAIXA COM 6 UNIDADES.	CAIXA	1.250,00	38,000	47.500,00
011192	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - Marca.: leonora CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - Especificação: 210 x 297 MM PRETA	UNIDADE	1.250,00	0,590	737,50
011194	E.V.A. FINO - Marca.: leonora E.V.A. FINO - Especificação: cores variadas	FOLHA	10.000,00	1,500	15.000,00
011196	CADERNO PEQUENO COM ARAME E CAPA DURA 96 FOLHAS - Ma rca.: maxima	UNIDADE	1.600,00	4,490	7.184,00
011198	CADERNO PEQUENO COM ARAME E CAPA DURA 96 FOLHAS PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES - Marca.: acp	UNIDADE	1.300,00	20,900	27.170,00
011200	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS - Marca.: vmp	FOLHA	4.700,00	1,000	4.700,00
011202	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS 48x66 CC PAPEL VEGETAL - Marca.: vmp PAPEL VEGETAL - Especificação: Papel vegetal 90/95g A4 (210x297mm). Pct com 100 unidades	PACOTE	4.700,00	28,900	135.830,00
011204	PASTA POLIONDA MÉDIA - Marca.: acp PASTA POLIONDA MÉDIA - Especificação: Pasta Polionda Média, com elástico, 35mm de espessura	UNIDADE	2.300,00	4,000	9.200,00
011206	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR - Marca.: vmp BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR - Especificação: BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR - MEDINDO 57 X 60 MM X 35 METROS	ROLO	620,00	2,150	1.333,00
011208	CARTOLINA 50X66 - Marca.: vmp "CARTOLINA - Especificação: Cartolina cores variadas, 50x66 cm"	UNIDADE	4.700,00	0,640	3.008,00
011210	TNT CORES VARIADAS - Marca.: acp "TNT CORES VARIADAS - Especificação: TNT cores variadas, 45 gramas, largura 1,40, rolo com 50 metros"	PEÇA	930,00	78,000	72.540,00
011212	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Marca.: classej1 PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Especificação: Pistola Cola Quente bivolt, potencia 15watts; refil fino.	UNIDADE	480,00	13,900	6.672,00
011214	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO - Marca.: classej1 BASTÃO COLA QUENTE GROSSO - Especificação: Cola quente	QUILO	380,00	44,900	17.062,00

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	bastão 11,2mm x 30cm em silicone				
011215	PAPEL CELOFANE - Marca.: vmp PAPEL CELOFANE - Especificação: Papel t.celofane - 85x100 - cores sortidos, pacote com 50 unidades	PACOTE	4.700,00	50,000	235.000,00
011216	E.V.A 40CMX48CMX2,0 - Marca.: leonora E.V.A. Especificação: Folhas de emborrachado, EVA, 40cmX48cmX2,0m, cores variadas	FOLHA	8.700,00	1,500	13.050,00
011218	ORGANIZADOR DE MESA - Marca.: waleu ORGANIZADOR DE MESA - Especificação: Porta Caneta/Clips/Papel Recado, Em Acrílico.	UNIDADE	240,00	14,000	3.360,00
011220	FITA ADESIVA DUPLA FACE - Marca.: embalando FITA ADESIVA DUPLA FACE - 25MMX2CM ROLO COM 3 UNIDADE	ROLO	4.020,00	4,000	16.080,00
011222	PAPEL A4 COLORIDO - Marca.: jandaia PAPEL A4 COLORIDO - Especificação: Papel Sulfito, A4, 75 G/M2, Cores variadas, pacote com 100 folhas.	PACOTE	1.700,00	5,930	10.081,00
011224	PAPEL PARA RECADO - Marca.: leonora PAPEL PARA RECADO: formato de 88 x 88 x 8 mm de papel sulfite colorido, peso de 450g (aprox.)	BLOCO	720,00	6,000	4.320,00
011226	BLOCO AUTO ADESIVO 76MMX76MM - Marca.: leonora "BLOCO AUTO - ADESIVO 76MM X 76MM - Especificação: Bloco Para Anotações, Com Adesivo, Removível, Medindo 76x76mm com 400 folhas, cores variadas em neon"	UNIDADE	720,00	6,000	4.320,00
011230	BALÃO CANUDO SORTIDO - Marca.: picpic BALÃO CANUDO SORTIDO	PACOTE	1.850,00	6,000	11.100,00
011233	CADERNO DE BROCHURA - Marca.: maxima CADERNO DE BROCHURA: Caderno com 96 folhas, capa dura, 96fls	UNIDADE	1.900,00	7,850	14.915,00
011236	LÁPIS DE COR 24 CORES - Marca.: leonora LÁPIS DE COR 24 CORES: Especificação - Caixa de lápis de cor - quantidade: 24 Cores. Corpo Madeira, Mina Macia, Atóxico, Madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Altura do lápis 19,5cm	CAIXA	1.500,00	9,500	14.250,00
011239	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA - Marca.: waleu CAIXA PARA CORRESPONDENCIA - Especificação: em acrílico, incolor, bandeja simples, do tipo tripla, nas dimensões aproximadas de 360mm a 370mm de comprimento, de 230mm a 260mm de largura, de 50mm a 75mm de altura cada bandeja, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior.	UNIDADE	170,00	54,700	9.299,00
011244	COLA INSTANTANEA - Marca.: leonora COLA INSTANTANEA - Especificação: aplicação acrílico / vidro/ plástico / couro / borracha / metal. Tubo com no mínimo 3g. Com tampa anti-entupimento. Validade mínima de 1 ano.	UNIDADE	1.350,00	9,400	12.690,00
011247	FITA DECORATIVA - Marca.: leonora FITA DECORATIVA - Especificação: rolo de Fita decorativa grande, várias cores.	ROLO	1.350,00	1,980	2.673,00
011250	GLITER EM PÓ - Marca.: leonora GLITER EM PÓ - Especificação: Glitter p/pele em pó c/10 cores Yur BT 1 KG	UNIDADE	600,00	40,000	24.000,00
011253	PONTA PARA LAPISEIRA 0,7MM - Marca.: leonora PONTA PARA LAPISEIRA - Especificação: Grafite para lapiseira 0,7mm com 12 minas por estojo.	UNIDADE	450,00	1,000	450,00
011256	PASTA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS - Marca.: acp PASTA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS - Especificação: Pasta sanfonada com 12 divisórias, com elástico, fumê, 370x270mm, fechamento em aba elástica.	UNIDADE	480,00	20,000	9.600,00
011258	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº02 - Marca.: leonora	UNIDADE	670,00	1,530	1.025,10
011263	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº02 - Marca.: leonora	UNIDADE	670,00	3,000	2.010,00
011265	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº08 - Marca.: leonora	UNIDADE	670,00	2,080	1.393,60
011275	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº10 - Marca.: leonora	UNIDADE	670,00	1,680	1.125,60
011278	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº02 - Marca.: leonora	UNIDADE	670,00	1,880	1.259,60
011282	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº06 - Marca.: leonora	UNIDADE	670,00	2,350	1.574,50
011286	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº10 - Marca.: leonora	UNIDADE	670,00	2,900	1.943,00
011289	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº14 - Marca.: leonora	UNIDADE	670,00	3,350	2.244,50
011292	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº18 - Marca.: leonora	UNIDADE	670,00	3,500	1.645,00
011302	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA - Marca.: classej1 EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA - Especificação: Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de uncionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas.	UNIDADE	470,00	3,500	1.645,00
011302	PAPEL COLCHE - Marca.: masterprint PAPEL COLCHE - Especificação: papel couché vegetal 90g, resma com 250 fls	CAIXA	460,00	21,000	9.660,00
011410	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TIPO TRIPLA - Marca.: wal CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TIPO TRIPLA. Especificação: Material Acrílico Na Cor Fume. Dimensões: Comprimento	UNIDADE	160,00	65,000	10.400,00

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



011418	370mm, Largura 255mm E Altura 180mm. TANGRAM - Marca.: carlu Tangram - Especificação: quadrado EVA (pacote com 10 tangrams): Quebracabeça chinês formado por um quadrado confeccionado em EVA dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas etc. Quantidade de peças por tangram: 7 peças. Total de 70 peças. Cada tangram possui a medida de 10 cm x 10 cm..	UNIDADE	180,00	20,900	3.762,00
011420	DOMINÓ DE FIGURAS GEOMÉTRICAS - Marca.: carlu DOMINÓ DE FIGURAS GEOMÉTRICAS - Especificações: DOMINÓ DE FORMAS GEOMETRICAS Dominó Associação de Formas Geométricas - 28 peças de (7 x 3,5 cm) - mbalagem Caixa de Madeira (17 x 9,3 x 4 cm).	UNIDADE	180,00	26,900	4.842,00
011430	QUEBRA CABEÇA FRUTAS E LEGUMES - Marca.: carlu QUEBRA-CABEÇA FRUTAS E LEGUMES Confeccionado em M.D.F. composto por 50 peças pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafadas em policromia travioleta atóxica, ilustrando frutas e legumes. Medida do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base de M.D.F. com um fundo em baixo relevo (para montar o quebra-Cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	UNIDADE	180,00	41,000	7.380,00
011434	HIGIENE Confeccionado em M.D.F. QUEBRA CABEÇA SILÁBICO - Marca.: carlu QUEBRA CABEÇA SILÁBICO - objetosilaba Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm composto por 16 peças, sendo 6 desenhos quebra cabeça de 15 x 12 cm, pintadas com fundo branco ultravioleta atóxica e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, com ilustrações de diferentes objetos (alfinete, prato, televisão, relógio, chave e pá), com cortes diferenciados, separando objetos em partes com suas respectivas sílabas. Observação: as sílabas que não se separam, exemplo pá, a base é inteira. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm (para facilitar a abertura da caixa). Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 18 x 15 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UNIDADE	180,00	24,900	4.482,00
011437	PESQUE E BRINQUE - Marca.: carlu PESQUE E BRINQUE - Especificação: jogo pedagógico de pescaria com vareta de pescaria e brinquedos.	UNIDADE	180,00	20,900	3.762,00
011439	ALFABETO DIVERTIDO - Marca.: carlu ALFABETO DIVERTIDO - Especificação: jogo é composto por 60 peças de MDF acondicionadas em caixa de madeira. As peças são palavras, figuras e letras avulsas que compõem as palavras. Idade: a partir de 4 anos.	UNIDADE	180,00	38,000	6.840,00
011441	FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS - Marca.: carlu FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS Desenvolve a linguagem verbal, a criatividade, a coordenação motora e a socialização através de atividades de dramatização. Produto contendo 7 fantoches em feltro (porco, vaca, gato, cachorro, pinto, cavalo e ovelha) de 26 a 32 cm de altura, indicado para crianças a partir de 3 anos.	UNIDADE	180,00	59,000	10.620,00
011517	LIGA ELÁSTICA - Marca.: mamuth LIGA ELÁSTICA - ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM MATERIAL DE BORRACHA NATURAL PACOTE COM 5000UNID.	PACOTE	370,00	35,000	12.950,00
012958	FITA ZEBRADA AM/PR - Marca.: embalando FITA ZEBRADA EM POLIETILENO PRETA/AMARELA. ROLO COM 7,00 CM LARGURA E 200 METROS DE COMPRIMENTO. SIMILAR OU SUPERIOR A VONDER.	ROLO	400,00	17,900	7.160,00
017167	PAPEL FOTOGRÁFICO - Marca.: vmp PAPEL FOTOGRÁFICO A4, MEDINDO 210X297MM, GRAMATURA 180/MY, PARA IMPRESSORA LASER, pct COM 50 FOLHAS	PACOTE	460,00	25,000	11.500,00
017411	QUADRO BRANCO 100X80 - Marca.: souza QUADRO BRANCO 100X80 - Especificação : QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, COM MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	UNIDADE	410,00	62,000	25.420,00
017412	QUADRO BRANCO 250X120 - Marca.: souza QUADRO BRANCO 250X120 - Especificação : QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, COM MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	UNIDADE	410,00	220,000	90.200,00
017415	QUADRO BRANCO 200X120 - Marca.: souza QUADRO BRANCO 200X120 - Especificação : QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, COM MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	UNIDADE	410,00	180,000	73.800,00
017416	QUADRO BRANCO 100X70 - Marca.: souza QUADRO BRANCO 100X70 - Especificação : QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, COM MANUAL E CONJUNTO DE	UNIDADE	410,00	63,000	25.830,00

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUN.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



017434	ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. PAPEL FOTOGRAFICO A4 - Marca.: vmp PAPEL FOTOGRAFICO A4, MEDINDO 210X297MM, GRAMATURA 180/Mý, PARA IMPRESSOR A JATO DE TINTA, pct COM 50 FOLHAS.	PACOTE	460,00	25,000	11.500,00
017441	ISOPOR 40 MM - Marca.: isoeste Especificação: Placa isopor 50x100cm, 40mm.	UNIDADE espessura	1.220,00	13,000	15.860,00
VALOR GLOBAL R\$					1.788.400,10

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 1.788.400,10 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos reais e dez centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 008/2018-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 008/2018-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 15 de Fevereiro de 2018 extinguindo-se em 15 de Fevereiro de 2019, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1. permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos materiais de expediente;
- 1.2. impedir que terceiros forneçam os materiais de expediente objeto deste Contrato;
- 1.3. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da



CONTRATADA;

1.4. devolver os materiais de expediente que não apresentarem condições de serem utilizados;

1.5. solicitar a troca dos materiais de expediente devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos materiais de expediente objeto deste Contrato;

1.7. comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais de expediente e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1. responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimentos dos materiais de expediente, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2. manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3. manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4. respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5. responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos materiais de expediente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos materiais de expediente;

1.7. efetuar a entrega dos materiais de expediente objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de



Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8. efetuar a troca dos materiais de expediente considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9. comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

1.10. a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 008/2018-SRP;

1.11. os materiais de expedientes que evidenciarem validade deverão ser entregue com, no mínimo, 12 (doze) meses de validade a contar da data de entrega.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos materiais de expediente ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos materiais de expediente, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1. expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;



1.2. expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3. vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento dos materiais de expediente objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos materiais de expediente caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento dos materiais de expediente de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 0909.123610401.2.047 Manutenção do PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0909.123610401.2.048 Manutenção do Programa BRALF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0909.123610401.2.049 Manutenção do Programa Educação Integral Gestão do Programa Mais Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0910.123660461.2.063 Manutenção do EJA - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0910.123610403.2.055 Aquisição de Material Didático - FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os materiais de expediente fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da



Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1. advertência;

1.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3. multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4. multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1. ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;



- 2.2. não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3. comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4. fizer declaração falsa;
- 2.5. cometer fraude fiscal;
- 2.6. falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7. não celebrar o contrato;
- 2.8. deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9. apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 008/2018-SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ITAITUBA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ITAITUBA - PA, 15 de Fevereiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 25.317.772/0001-82
CONTRATANTE

R. CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA-ME
CNPJ 04.702.494/0001-07
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____.

2. _____.